



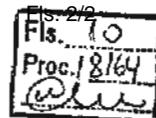
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 476/1991		
Ementa CONCEDE AO SR. NESTOR CHAGAS O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".		
Data da Norma 02/10/1991	Data de Publicação 08/10/1991	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 515/1991</u> - Aatoria: Antonio Carlos Pereira Neto		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Retificação: IOM 15/10/1991. Honraria recebida na Sessão Solene de 06/12/1991, pelo seu filho Ubirajara Chagas. Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO		



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

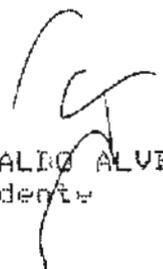
Concede ao Sr. NESTOR CHAGAS o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1º de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

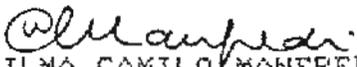
Art. 1º É concedido ao Sr. NESTOR CHAGAS o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).


 ARIIVALDO ALVES
 Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).


 WILNA CAMILO MANFREDI
 Diretora Legislativa